Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de junho de 2021 às 10:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3090528: DECRETO Nº 2721 2021.PDF

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3090528

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2721/2021

"Abre Crédito Suplementar Por Excesso de Arrecadação No Exercício De 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1502/2020, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R$ 95.019,32 (noventa e cinco mil, dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
0026 - Transporte	
0782 - Transporte Rodoviário	
0013 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
35 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Cód. 199 - 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas	
Fonte de recurso - 01830083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	95.019,32

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação do exercício de 2021

Fonte de recurso - 01830083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	95.019,32

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 7 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 7 de junho de 2021.

Alcir Merízio
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ALCIR MERIZIO
CPF/CNPJ: 56963416915
Assinado em: 10/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>